

Câmara Municipal de Piripá

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 63.179.469/0001-50



CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRIPÁ
A Casa do Povo!

GESTÃO
2021/2022

PORTARIA Nº 004/2021 DE 15 DE DEZEMBRO 2021.

Constitui Comissão com a finalidade específica de proceder ao levantamento patrimonial da Câmara Municipal de Piripá-Bahia

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ- Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto da **Resolução Nº. 1060/05** de 26.04.2005, alterada pela **Resolução Nº. 1.311/2012** de 29.08.2012 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear uma Comissão com a finalidade específica de proceder o levantamento patrimonial para fins de prestação de contas no encerramento do exercício de 2021, especialmente o levantamento dos bens móveis e imóveis desta Câmara Municipal composta pelos seguintes membros:

1. Liliana Ribeiro Castro- Presidente
2. Ana Maria Serafim de Castro-Membro
3. Domingos Barbosa Cruz-Membro

Art. 2º - Após cumprida a missão elaborar o respectivo demonstrativo patrimonial que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piripá – Ba, em 15 de Dezembro de 2021.

Amarildo Almeida Franco
Presidente

Câmara Municipal de Piripá

Rua Barão do Rio Branco, Nº 139 Centro, Cep 46270-000 - Piripá-BA

E-mail: camaramunicipalpiripa@yahoo.com.br

(77) 3440-2278

(77) 98874-3214



CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRIPÁ
A Casa do Povo!

GESTÃO
2021/2022

Câmara Municipal de Piripá



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 63.179.469/0001-50



CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRIPÁ
A Casa do Povo!

GESTÃO
2021/2022

PORTARIA Nº 005/2021 DE 15 DE DEZEMBRO 2021.

Constitui Comissão com a finalidade específica de proceder à verificação dos valores em Caixas e Bancos da Câmara Municipal de PIRIPÁ-Bahia

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ- Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto da **Resolução Nº. 1060/05** de 26.04.2005, alterada pela **Resolução Nº. 1.311/2012** de 29.08.2012 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear uma Comissão com a finalidade específica de proceder o levantamento financeiro para fins de prestação de contas no encerramento do exercício de 2021, especialmente o levantamento dos valores em caixa e em bancos desta Câmara Municipal composta pelos seguintes membros:

1. Domingos Barbosa Cruz - Presidente
2. Ana Maria Serafim de Castro - Membro
3. Liliana Ribeiro Castro - Membro

Art. 2º - Após cumprida a missão elaborar o respectivo Termo de Conferencia de Caixa e Bancos que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piripá – Ba, em 15 de Dezembro de 2021.

Amarildo Almeida Franco
Presidente

Câmara Municipal de Piripá

Rua Barão do Rio Branco, Nº 139 Centro, Cep 46270-000 - Piripá-BA

E-mail: camaramunicipalpiripa@yahoo.com.br

(77) 3440-2278

(77) 98874-3214



CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRIPÁ
A Casa do Povo!

GESTÃO
2021/2022